

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 025/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000002553-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Cast Informática S/A.**

5. OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira (Do Pagamento) do Contrato Administrativo nº 044/2023- FUNJEAM, relativo à prestação, sob demanda, de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo 044/2023-FUNJEAM, que firmou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 24/2025 - SEGEP/DVGESTT**

A **Diretora de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000003897-00.

RESOLVE,

Retificar o teor da Portaria n.º 25/2021 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2021/000016234-00, DJE de 09/09/2021), que deferiu o ingresso do servidor **PAULO CESAR FERNANDES DE ASSIS**, Assistente de Diretor, matrícula 007.860-3, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - DEFERIR a relotação do servidor **PAULO CESAR FERNANDES DE ASSIS**, Assistente de Diretor, matrícula 007.860-3, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

II - O servidor exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **Divisão de Logística de Transporte e Manutenção, a contar de 30/01/2025** e terá como gestor o servidor **Albem Dagmar Pereira Claudino**;

III - O teletrabalhador realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de Manaus/Amazonas, Brasil;

IV - O servidor remoto deverá inserir o plano de trabalho referente às atividades na nova unidade via Sistema de Gestão de Trabalho - SGT, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria;

V - O servidor precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

VI - O teletrabalhador deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

VII - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão do Teletrabalho